

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 16 de junho de 2021

MTU2I24	256250	CA00048115	23/11/2019	550-9/00
MQL9051	256250	CA00048118	23/11/2019	554-1/03
QRD1057	256250	CA00048122	23/11/2019	549-5/00
MSC6671	256250	CA00048125	23/11/2019	555-0/00
LME9F77	256250	CA00048130	27/11/2019	573-8/00
LME9F77	256250	CA00048131	27/11/2019	736-6/02
ODK9E30	256250	CA00048190	27/11/2019	736-6/02
MTW9231	256250	CA00047927	23/11/2019	573-8/00
ODF2613	256250	CA00048466	26/11/2019	736-6/02
PPR6594	256250	CA00047932	27/11/2019	548-7/00
PCS8783	256250	CA00047937	27/11/2019	573-8/00
ODN6A21	256250	CA00048142	02/12/2019	549-5/00
MPX3884	256250	CA00048145	02/12/2019	556-8/00
MPP7820	256250	CA00048522	29/11/2019	554-1/04
MSD8B08	256250	CA00049263	19/12/2019	763-3/01
MSQ4134	256250	CA00049063	17/12/2019	518-5/01
AZT7F26	256250	CA00049069	17/12/2019	562-2/05
PPB7792	256250	CA00049071	17/12/2019	550-9/00
QRJ9D70	256250	CA00049108	17/12/2019	705-6/01
QRJ8A51	256250	CA00049254	19/12/2019	573-8/00
HAI3056	256250	CA00048819	19/12/2019	555-0/00

Cariacica, 15 de junho de 2021.

CLAUDIO VICTOR
Secretário Municipal de Defesa Social**CONSELHOS MUNICIPAIS*****RESOLUÇÃO 007/2021 – COMDPED**

Dispõe sobre análise e habilitação de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição da Gestão 2021/2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, por meio da Comissão de Organização do Processo Eleitoral e em conformidade com suas análises e deliberações, habilita entidades que atuam direta ou indiretamente na área da pessoa com deficiência no âmbito do município.

Art. 1º As entidades habilitadas são:

- I. Associação Cariaciquense de Amigos Deficientes – ACAD;
- II. Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES-NÚCLEO DE CARIACICA;
- III. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE;
- IV. Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down – CARIACICA DOWN;
- V. Associação de Surdos de Cariacica – ASC.
- VI. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO.

Art. 2º As entidades descritas anteriormente ficam convocadas para a 1ª Assembleia de Eleição/COMDPED, que ocorrerá no dia 30 de junho de 2021, em local a ser confirmado via *e-mail*.
Cariacica, 14 de junho de 2021.

MICHELE SOARES BRAGA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador da Comissão Eleitoral/COMDPED***RESOLUÇÃO Nº 031/2021 – COMASC**

Encerra a concessão do Benefício de Doença Congênita Degenerativa Grave referente ao Processo nº 23.806/2007.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199, de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 77ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2021 em ambiente virtual por meio da plataforma *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar o Processo nº 23.806/2007 (Benefício de Doença Congênita Degenerativa Grave) por motivo de óbito da beneficiária Elaine Gomes Peixoto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 11 de junho de 2021.

SCHIRLEY PENUTT DUTRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br